



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC, conforme valores estimados para Contratação de empresa especializada no fornecimento de servidor em nuvem (cloud) para hospedagem de e-mail institucional, incluindo instalação, configuração, migração do ambiente atual, testes, suporte técnico e documentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de planejamento, gestão, desenvolvimento econômico, indústria, comércio, inovação e tecnologia – SEMDEC, demais secretarias municipais e órgãos a ela vinculados, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.691.0004.2059.0000 (Modernização e Fortalecimento da Gestão Pública Municipal)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Fonte: Recurso Próprio (1.500)

Ficha: 1828

1. Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto da solicitação, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém/PA, 05 dezembro de 2025.

TATIANA MEDEIROS DA SILVA
Chefe do NAF – SEMDEC
Decreto nº 1.393/2025 – GAP/PMS